LEI MUNICIPAL Nº 204/ 2017.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município e, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município para o exercício de 2018, compreendendo.

I – As metas e prioridades da administração municipal;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração e execução orçamentária.

Capitulo I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2018 serão especificadas em anexo no Plano Plurianual relativo ao período 2018-2021 e obedecerão aos seguintes critérios:

I – Promover o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – Promover e desenvolvimento econômico e social integrado do Município;

III – Contribuir para a consolidação de uma consciência da gestão fiscal responsável e permanente;

IV – Evidenciar a manutenção das atividades primárias da administração municipal.

Parágrafo único. A execução das ações vinculadas às metas e às

Erica Araújo dos Santos
SECRETÁRIA
CPF: 060.644.903

prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, especificadas através do Anexo II – Das Metas Fiscais e do Anexo III – Dos Riscos Fiscais, partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes;

I - as obras em execução terão prioridades sobre novos projetos;

II – as despesas com o pagamento da dívida pública e de pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Capitulo II
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. A LOA – Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificadamente os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a modalidade de aplicação:

1 – pessoal e encargos sociais;

2 – juros e encargos da dívida;

3 – outras despesas correntes;

4 – investimentos;

5 – inversões financeiras;

6 – amortização da dívida;

7 – outras despesas de capital.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual apresentará, conjuntamente, a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, na qual a discriminação da despesa far-se-á de acordo com a Portaria nº. 42, de 14 abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão, bem como da Portaria Interministerial nº. 163, 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 7º. O Projeto da lei orçamentária anual a ser encaminhado ao

Poder Legislativo será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da Lei;

III – tabelas explicativas da receita e da despesa.

§ 1º. A mensagem que encaminhar o projeto da lei orçamentária anual conterá:

I – Situação econômica e financeira do Município;

II – Demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outras compromissos exigíveis;

III – exposição da receita e da despesa.

§ **2º**. Acompanharão o projeto e lei Orçamentária demonstrativo contendo as seguintes informações complementares:

I – Programação dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II – Programação dos recursos destinados às ações e serviços púbicos de saúde, de modo a evidenciar o cumprimento do disposto no art. 198, § 2º da Constituição Federal.

III – demonstrativo da renúncia de receita, quando houver.

§ **3º**. Integrarão a lei orçamentária anual, os seguintes demonstrativos:

I – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I, da Lei nº. 4.320/64;

II – Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo II da Lei nº. 4.320/64;

III – Quadro Demonstrativo por Programa de Trabalho, das Dotações por Órgãos do Governo e da administração, Anexo VI da Lei nº. 4.320/64;

IV – Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa, por Projetos, Atividades e Operações Especiais, Anexo VII da Lei nº. 4.320/64;

V – Quadro Demonstrativo de Função, Subfunção e Programa,

conforme vínculos com os recursos, Anexo VIII da Lei nº. 4.320/64;

VI – Quadro Demonstrativo por Órgão e Função, Anexo IX da Lei nº. 4.320/64;

VII – Quadro Demonstrativo de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;

VIII – Tabela Explicativa da Evolução da Receita e Despesa, art. 22, III, da Lei nº. 4.320/64;

IX – Quadro da Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva legislação;

X – Sumario de Geral da Receita por Fontes e da despesa por Funções de Governo;

XI – Quadro de Detalhamento de Despesa.

Capitulo III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º. A lei orçamentária deve obedecer aos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 9º. A lei orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção dos riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o PPA – Plano Plurianual, com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. A lei orçamentária priorizará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, os seguintes princípios:

I – prioridade de investimentos para as áreas sociais;

II – modernização da ação governamental;

III – equilíbrio entre receitas e despesas;

IV – austeridade na gestão dos recursos públicos.

Art. 12. A lei orçamentária conterá, no âmbito do orçamento fiscal, dotação consignada à Reserva de Contingência, constituída por valor equivalente a, no mínimo 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais não previstos.

Art. 13. No projeto da lei orçamentária para 2018, receitas e despesas serão orçadas a preços correntes de 2017.

Seção I
DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA.

Art. 14. As receitas serão estimadas tomando-se por base o comportamento da arrecadação conforme determina o art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 e as despesas serão fixadas de acordo com metas e prioridades da administração, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando-se o art. 3º desta lei.

§ 1º. Na estimativa da receita serão consideradas as modificações da legislação tributária e ainda, o seguinte:

I – atualização dos elementos físicos unidades imobiliárias;

II – atualização da planta genética de valores;

III – a expansão do número de contribuintes.

§ 2º. As taxas pelo exercício de poder de polícia e de prestação de serviços deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente decorrentes das alterações previstas nestes artigos serão incorporados aos orçamentos do Município, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observadas a legislação vigente.

Art. 16. Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o excesso de despesa, o Executivo Municipal promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º A limitação do empenho, nos termos do caput deste artigo, será

feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo comunicará o fato ao Poder Legislativo do montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 3º O Chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ao estabelecendo os montantes que cada unidade do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 17. Não serão objetos de limitação de despesas:

I – das obrigações constitucionais e legais do ente (despesa com pessoal e fundos);

II – destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

III – assinaladas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 18. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 19. A Prefeitura disponibilizará, para Câmara de Vereadores, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculos das receitas para o exercício subseqüente.

Art. 20. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, o Poder Executivo Municipal desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 21. Os casos de renúncia de receitas a qualquer título dependerão da lei específica, devendo ser cumprido o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal concederá desconto de até 30% (trinta por cento) no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2018, aos contribuintes que efetuaram o pagamento deste tributo rigorosamente em dia no exercício financeiro de 2017.

Seção II
DA GERAÇÃO DE DESPESA

Art. 23. Na execução da despesa, nenhum compromisso será assumido sem existir dotação orçamentária e recursos financeiros.

Art. 24. A lei orçamentária poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares e, mediante lei específica, poderão ser realizadas transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, somente se incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamentos, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 25. O Município aplicará, no mínimo, os percentuais constitucionais na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como nas ações e serviços de saúde, nos termos do art. 198, § 2º e 212, da Constituição Federal.

Art. 26. A lei orçamentária assegurará a aplicação dos recursos reservados para o PASEP, nos termos do art. 8º, III, da Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998.

Art. 27. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental deverão ser classificadas em relevantes e irrelevantes.

Parágrafo único. Entende-se por despesa relevante aquelas que ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93 e irrelevantes, aquelas que não ultrapassam o valor máximo da dispensa de licitação da citada lei.

Art. 28. As operações de créditos deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos em Resoluções do Senado Federal, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

Art. 29. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar 101, de 2000.

I – considera-se contraída a obrigação no montante da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesa relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo o pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 30. É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e deste que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o

ensino e cultura, ou representativas da comunidade escolar;

II – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – voltadas para ações de assistências social;

IV – Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

V – Instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica;

VI – Instituições de apoio ao desenvolvimento social e econômico do Município.

Parágrafo único. As Entidades sem fins lucrativos beneficiadas deverão cumprir o disposto no art. 26, da Lei Complementar nº. 101/2000 e as exigências contidas na Instrução Normativa nº. 001/97-STN e alterações posteriores.

Art. 31. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesa de competência do Estado do Maranhão, nos termos dom art. 62, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 32. As despesas de publicação da Administração Municipal deverão ser objeto de dotação orçamentária específica com denominação publicidade.

§ 1º. Entende-se como publicidade às ações relativas à divulgação do trabalho do órgão, ou seja, propaganda.

§ 2º. As despesas referentes à publicação de licitações, portarias, atos, prestações de contas e congêneres, classificar-se-ão na atividade de custeio.

Art. 33. Fica instituído o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, compreendendo o conjunto de atividades relacionadas com o acompanhamento das ações de governo, da gestão do patrimonial municipal e dos recursos públicos, através do controle de custos e da avaliação dos resultados dos programas instituídos.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de decreto, normas relativas ao controle interno municipal.

Art. 34. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que o artigo anterior será desenvolvido de forma a apurar os custos

dos programas, bem como, dos respectivos projetos e atividades, conforme determina o art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício de modo a atender o disposto no art. 4º, I, "e" da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 35. Os Poderes Legislativo e Executivo observarão, na fixação das despesas de pessoal, as limitações estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000, e ainda ao seguinte:

I – As despesas serão calculadas com base no quadro de servidores relativos ao mês de julho de 2017;

II – Serão incluídas dotações específicas para treinamento, desenvolvimento, capacitação, aperfeiçoamento, reciclagem, provas e concurso, tendo em vistas as disposições legais relativas à promoção e acesso;

§ 1º. O Poder Executivo Municipal poderá realizar concurso público de provas e títulos visando ao preenchimento de cargos e funções e também poderá, mediante autorização legislativa, promover a alteração na estrutura organizacional e de cargos e carreiras da Prefeitura, extinguindo, transformando ou criando novos cargos.

§ 2º. No exercício financeiro de 2018, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequar a remuneração dos servidores, criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreiras e admitir pessoal, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04.05.2000.

§ 3º. Na execução orçamentária de 2018, caso a despesa de pessoal extrapolar noventa e cinco por cento do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedada ao município:

I – Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – Criação de cargos, empregos e função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – Provimento de cargos públicos, admissão ou contratação de

pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de horas extras, salvo no âmbito dos setores de educação e saúde, ou quando destinados ao atendimento de situações emergenciais de riscos ou de prejuízo para coletividade.

Capitulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2017, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 37. Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma da execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

§ 1º. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos I e II, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, os demais anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2º. O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º. Até o final dos meses de Julho de 2018, e Janeiro de 2019, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais de cada semestre, em audiência pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal.

Art. 38. A transparência da gestão fiscal será assegurada mediante incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.

Art. 39. As contas apresentadas pelo prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal ficarão disponíveis, durante todo o exercício na Câmara de Vereadores e na Prefeitura, para consulta e apreciação pelos cidadãos e Instituições da sociedade.

Art. 40. Os instrumentos de transparência da gestão fiscal deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 41. O Município fica autorizado a buscar junto à União e

Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização da respectiva administração tributaria, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. A assistência técnica referida neste artigo consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal.

Art. 42. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida, estarão suspensos os prazos e as disposições estabelecidas, enquanto perdurar a situação, para a recondução da divida e das despesas com pessoal ao limite exigido.

Art. 43. O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Poder Executivo á Câmara até 30 de setembro de 2017, devendo a Câmara devolve-lo para sansão até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese do projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2017, fica autorizado à execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada a Câmara de Vereadores, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para abertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da divida:

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 45. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 27 de junho de 2017.

Francisco Silva Freitas
Prefeito Municipal

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Processo Legislativo

Ação.....: 0009 - Construção/Reforma do Predio da Câmara Municipal
Descrição: Reforma, Ampliação e Modernização do Prédio da Câmara

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 86.000,00

Ação.....: 2001 - Manutenção e Func. das Atividades Administrativas
Descrição: Funcionamento dos Serviços de Apoio a Câmara

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 280.000,00

Ação.....: 2002 - Manutenção e Funcionamento das Atividade Legislativas
Descrição: Manutenção e Funcionamento das Atividade Legislativas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 450.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 816.000,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 1002 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para o Gabinete do Prefeito

Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobiliario para o Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 5.000,00

Ação.....: 1003 - Recuperação e Melhoria do Predio da Prefeitura
Descrição: Recuperar e ampliar o predio da sede administrativa

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 333.000,00

Ação.....: 2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 638.000,00

Órgão: 03 - Coord.Mun.de Administração e Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 0018 - Realização de Concurso Público
Descrição: realização de concursos

Unidade de medida: Concurso Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0019 - Implantação de Programa de melhoria da gestão municipal
Descrição: Implantação de programa de melhoria da eficiência da gestão municipal em parceria com o Banco do Brasil.

Unidade de medida: Programa Quantidade 2018: 1
Valor total: 5.000,00

Programa: 0006 - Administração Financeira

Ação.....: 2004 - Manutenção e Funcionamento do Setor Finaceiro
Descrição: Manter funcionando o setor financeiro

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Programa: 0040 - Gestão da Controladoria
IMPLEMENTAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM COM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE FORMA EFETIVA, RACIONAL, BUSCANDO A MELHORIA CONTÍNUA

Ação.....: 1004 - Implantação do Controle Interno
Descrição: Implantação do Controle Interno

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 2005 - Manutenção e Modernização da Unidade de Controle Interno
Descrição: Manutenção e Modernização da Unidade de Controle Interno

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 0093 - Manut. Func. da Coord.Muicipal de Administração e Finanças
Descrição: Manter Funcinando a secretaria

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 873.000,00

Programa: 0006 - Administração Financeira

Ação.....: 1005 - Aquisição de Equipamentos e Mobilias para Coord.Municipal de Adm. e Finanças
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobilias para Coord.Municipal de Adm. e Finanças

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 5.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0006 - Administração Financeira

Ação.....: 2093 - Pagamento de Tarifas Bancarias
Descrição: Pagamento de Tarifas Bancarias

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 10
Valor total: 20.000,00

Programa: 0020 - Encargos Especiais

Ação.....: 2094 - Pagamento de juros e outros acrescimos
Descrição: Pagamento de juros e outros acrescimos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 20
Valor total: 40.000,00

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2006 - Manutenção do fundo Mun de Defesa Civil
Descrição: Manutenção do fundo Mun de Defesa Civil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0007 - Administração Tributária

Ação.....: 0010 - Qualificação de pessoal do setor tributário
Descrição: Qualificar funcionarios do setor tributario

Unidade de medida: Pessoa capacitada Quantidade 2018: 1
Valor total: 5.000,00

Subfunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0007 - Administração Tributária

Ação.....: 2007 - Realizar Cadastro Predial e Territorial
Descrição: Realizar Cadastro Predial e Territorial

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 11.000,00

Ação.....: 2008 - Implantação e Manutenção do Setor de arrecadação e tributos.
Descrição: Implantação e Manutenção do Setor de Arrecadação tributária

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0038 - Gestão da Segurança Municipal
IMPLEMENTAR AÇÕES QUE CONTRIBUEM COM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DE FORMA EFETIVA, RACIONAL, BUSCANDO A MELHORIA CONTÍNUA

Ação.....: 0012 - Criação e Implantação da Guarda Municipal
Descrição: Implantação da Guarda Municipal

Unidade de medida: Pólo implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0038 - Gestão da Segurança Municipal
IMPLEMENTAR AÇÕES QUE CONTRIBUEM COM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DE FORMA EFETIVA, RACIONAL, BUSCANDO A MELHORIA CONTÍNUA

Ação.....: 0013 - Sinalização e Fiscalização do Trânsito
Descrição: Sibalização e Fiscalização para um trânsito de qualidade no municipio

Unidade de medida: Fiscaliz. realizada Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0038 - Implantação de Sistemas de Segurança em Pontos Estratégicos da Cidade.
Descrição: Implantar Câmaras de Seguranças na cidade

Unidade de medida: Sistema Quantidade 2018: 1
Valor total: 3.000,00

Ação.....: 0039 - Ações de Segurança Preventiva e de Educação/Concientização a Jovens.
Descrição: implantar ações preventivas para segurança do municipio

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2018: 1
Valor total: 5.000,00

Ação.....: 0041 - Instituir Ações de Conscientição e de Prevenção a Violências
Descrição: Instituir Ações para a Conscientização e Prevenção de Violências

Unidade de medida: Ações Executadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 2.000,00

Ação.....: 0042 - Reforçar a Segurança Pública e Policiamento nas Ruas da Cidade.
Descrição: Reforçar a segurança na cidade

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0043 - Doação de Àrea para Construção do Prédio da Delegacia/Posto da PM
Descrição: Doação de área para construir prédio da delegacia

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2009 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal
Descrição: Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Gestão da Segurança Municipal
IMPLEMENTAR AÇÕES QUE CONTRIBUEM COM A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DE FORMA EFETIVA, RACIONAL, BUSCANDO A MELHORIA CONTÍNUA

Ação.....: 0040 - Preservação do Prédios Públicos
Descrição: Preservar Predios Públicos

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2015 - Manutenção e Func.da Secr. Municipal de Educação
Descrição: Manutenção e Func.da Secr. Municipal de Educação

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 930.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0026 - Programa de Desenvolvimento Cultural

Ação.....: 0026 - Revitalização da Banda Marcial da Cidade
Descrição: Restruturar e Revitalizar a Banda Marcial do Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0007 - Administração Tributária

Ação.....: 0011 - Regularização fundiária
Descrição: Regularização fundiária

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 40.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0020 - Encargos Especiais

Ação.....: 2012 - Pagamento de Precatorios
Descrição: Pagamento de Precatorios

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2013 - Contribuição para o PASEP
Descrição: Contribuição para o PASEP

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2014 - Parcelamento de Debitos com a Previdencia Social
Descrição: Parcelamento de Debitos com a Previdencia Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 180.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 2.679.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Compromisso com a Educação

Ação.....: 0104 - Implantar política de incentivo ao desempenho escolar
Descrição: Implantar política de incentivo ao desempenho escolar - alunos e professores

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0105 - Estimular à leitura nas escolas
Descrição: Estimular à leitura nas escolas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0107 - Obtenção de veículos para transporte de alunos do ensino médio
Descrição: Aquisição de veiculo para transporte de alunos

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 0108 - Obtenção de veículos para transporte de merenda escolar
Descrição: Obtenção de veículos para transporte de merenda escolar

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0109 - Instalação de refeitórios nas escolas
Descrição: Inslar refeitorios nas escolas

Unidade de medida: Refeitório Construíd Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0110 - Construção de Quadras esportivas e culturais em escolas
Descrição: Construir Quadras esportivas em unidades escolare

Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2018: 1
Valor total: 120.000,00

Ação.....: 0111 - Ampliar a oferta de transporte escolar
Descrição: Ampliar a frota de veiculos para p transporte escolar

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0112 - Dinheiro Direto na Escola
Descrição: Programa dinheiro na escola

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 5.000,00

Programa: 0009 - Atividades da Educação Profissional

Ação.....: 0096 - Realização da Semana Pedagógica Anualmente
Descrição: Realização de Semana Pedagógica

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2018: 1
Valor total: 45.000,00

Ação.....: 0097 - Fortalecimento e Incentivo à Formação Profissional de Educação
Descrição: Fortalecimento e Incentivo à Formação Profissional de Educação

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Programa: 0021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Ação.....: 0103 - Melhorias dos Laboratórios de Informática e tecnologia educativas nas escolas
Descrição: Melhorias nos laboratorios de informatica

Unidade de medida: Laborat.(s)implantad Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 1009 - Aquisição de Equipamentos e Mobilia para a Secretaria de Educação
Descrição: Aquisição de Equipamentos e Mobilia para a Secretaria de Educação

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2016 - Manutenção e Func.dOS Serviços de Transporte Escolar
Descrição: Manutenção e Func.dOS Serviços de Transporte Escolar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 82.000,00

Ação.....: 2017 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 480.000,00

Programa: 0043 - Inclusão Jovem
Garantir Inserção Social e no mercado de trabalho dos Jovens do Municipio

Ação.....: 1011 - Programa Brasil Alfabetizado
Descrição: Programa Brasil Alfabetizado

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 1012 - Esporte Jovem na Escola
Descrição: Esporte Jovem na Escola

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Programa: 0045 - Programa de Captação de Recursos junto ao Governo Federal
Programa de Captação de Recursos junto ao Governo Federal

Ação.....: 2090 - Construção,Manutenção e funcionamento de Telecentro
Descrição: Construção,Manutenção e funcionamento de Telecentro, com ambiente de internet de boma qualidade.

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2018: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2091 - Aquisição de Veiculo para uso exclusivo da educação
Descrição: Aquisição de Veiculo de uso exclusivo da educação

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 150.000
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2092 - Serviços de Arborização e Pavimetnação aos redores das Escolas Municipais
Descrição: Serviços de Arborização e Pavimetnação aos redores das Escolas Municipais

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 100.000
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Ação.....: 1013 - Implantação e Adeguação e Acessibilidade em Escolas Publicas
Descrição: Implantação e Adeguação e Acessibilidade em Escolas Publicas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1044 - Construção,Ampl.Melhoria e Modernização da Biblioteca Central
Descrição: Construir, Ampliar,Melhorar e Modernizar a Biblioteca Central

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 220.000,00

Programa: 0022 - Atividades do Ensino Fundamental

Ação.....: 1014 - Aqusição de Mobilia e Equip. para a Biblioteca Pública
Descrição: Aqusição de Mobilia e Equip. para a Biblioteca Pública

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 1016 - Construção Amp. Reforma Mobilia e Equip de Unidade do Pré-Escolar/Creches
Descrição: Construção Amp. Reforma Mobilia e Equip de Unidade do Pré-Escolar/Creches

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 750.000,00

Ação.....: 1017 - Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental
Descrição: Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Fundamental

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1018 - Construção e/ou Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental
Descrição: Construção e/ou Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 1019 - Programa Mais Educação
Descrição: Programa Mais Educação

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 2018 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%
Descrição: Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 40%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.035.712,00

Ação.....: 2019 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 60%
Descrição: Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 60%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 2.305.000,00

Programa: 0045 - Programa de Captação de Recursos junto ao Governo Federal
Programa de Captação de Recursos junto ao Governo Federal

Ação.....: 2030 - Implantação de Captação de Energia Solar nas Escolaa Municipais
Descrição: Implantação de Captação de Energia Solar nas Escola Municipais, atraves de Placs de Energia Solar.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 100.000
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2087 - Manut. e Aquisição de Instrumentos e Fardamentos para a Banda Marcial nas escola
Descrição: Manut. e Aquisição de Instrumentos e Fardamentos para a Banda Marcial nas escolas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 25.000
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2088 - Realização de Concurso Literário/Redação com Premiação.
Descrição: Realização de Concurso Literário/Redação com Premiação, na rede municipal de educação.

Unidade de medida: Concurso Quantidade 2018: 20.000
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2089 - Realização de gincanas educativas nas escolas com premiações
Descrição: Realização de gincanas educativas nas escolas com premiações

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 15.000
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0005 - Compromisso com a Educação

Ação.....: 0113 - Implantação de Cursos Pré Vestibular
Descrição: Implantação de Cursos Pré Vestibular

Unidade de medida: Ensino Implat.e Mant Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0009 - Atividades da Educação Profissional

Ação.....: 0098 - Valorização dos Profissionais de educação e atualização do pisso salarial
Descrição: Valorização dos Profissionais de educação e atualização do pisso salarial conforme PCCR

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0009 - Atividades da Educação Profissional

Ação.....: 0100 - Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Infantil
Descrição: Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Infantil

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Programa: 0023 - Atividades do Ensino Infantil

Ação.....: 0090 - Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar - Ensino Infantil
Descrição: Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0099 - Projeto Piloto para atendimento na Educação Infantil em tempo integral
Descrição: Implantar escolas de atendimento em tempo integral para aeducação infantil

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1015 - Const.Amplia. e Ref. de Escolas do Ens. Infantil
Descrição: Const.Amplia. e Ref. de Escolas do Ens. Infantil

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 750.000,00

Ação.....: 2020 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40%
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 40%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 170.000,00

Ação.....: 2021 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 60%
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 60%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 500.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0024 - Atividades da Educação de Jovens e Adultos

Ação.....: 0101 - Funcionamento das Atividades Docentes da Educação de Jovens e Adultos
Descrição: Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Jovens e Adulto

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2022 - Manutenção e Func. da Educação de Jovens e Adultos - EJA 40%
Descrição: Manutenção e Func. da Educação de Jovens e Adultos - EJA 40%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 2023 - Manutenção e Func. da Educação de Jovens e Adultos 60%
Descrição: Manutenção e Func. da Educação de Jovens e Adultos 60%

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0025 - Atividades da Educação Especial

Ação.....: 0091 - Implantação de Projeto para Educação Especial de Inclusão
Descrição: Implantar Projetos para a Educação Especial de Inclusão

Unidade de medida: Projeto Implementado Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0092 - Capacitação de profissionais de educação para crianças especiais
Descrição: Capacita profissionais da educação especial

Unidade de medida: Criança Assistida Quantidade 2018: 1
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0102 - Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Especial
Descrição: Funcionamento das Atividades Docentes da Educação Especial

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 35.000,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0009 - Atividades da Educação Profissional

Ação.....: 2024 - Capacitação de Docentes da Educação Básica
Descrição: Capacitação de Docentes da Educação Básica

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 75.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 9.457.712,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0028 - Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Ação.....: 2086 - Implantação de Ações de Atenção a Saúde Mental e Psicossocial
Descrição: Implantação de Ações de Atenção a Saúde Mental e Psicossocial

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 200.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 0094 - Manutenção e Func.do Fundo Municipal de Saude
Descrição: Manter o Fundo funcionando

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 985.000,00

Ação.....: 2025 - Manutenção e Func. da Rede Municipal de Saúde
Descrição: Manutenção e Func. da Rede Municipal de Saúde

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 935.000,00

Programa: 0027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Ação.....: 0137 - Aquisição de Unidade Movel de Saúde
Descrição: Aquisição de Unidades Movel de Saúde

Unidade de medida: Ambulância(s)Adquiri Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Ação.....: 1020 - Construção, Manut. e Func. do Programa de Nucleo de Saúde da Familia - Nasf
Descrição: Apoio ao Nasf

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 1022 - Const.,Ref.,Ampl., Equip. e Mobilia de Unidades de Saúde
Descrição: Const.,Ref.,Ampl., Equip. e Mobilia de Unidades de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1023 - Constução, Ampliação,Reforma e Manut.de Academias de Saúde
Descrição: Constução, Ampliação,Reforma e Manut.de Academias de Saúde

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1024 - Aquisição de Ambulância
Descrição: Aquisição de Ambulância

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Programa: 0028 - Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Ação.....: 1025 - Construção,Ampliação,Reforma e Mobilia do Hospital e Unidades de Saúde.
Descrição: Construção,Ampliação,Reforma e Mobilia do Hospital e Unidades de Saúde no municipio.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 700.000,00

Programa: 0041 - Compromisso com a Saúde

Ação.....: 0126 - Proporcionar serviço de formação continuada para os profissionais de saúde

Descrição: Proporcionar formação para os profissionais de saúde

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0028 - Manutenção do Sistema Municipal de Saúde

Ação.....: 0122 - Manutenção e Func. do Programa Nasf
Descrição: Manter funcionando o progrma Nasf

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 1026 - Construção de Kits Sanitários
Descrição: Construção de Kits Sanitários

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 550.000,00

Ação.....: 2027 - Manutenção e Func. do Programa Saúde da Familia - PSF
Descrição: Manutenção e Func. do Programa Saúde da Familia - PSF

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 2028 - Manutenção e Func. do Programa de Saúde Bucal - PSB
Descrição: Manutenção e Func. do Programa de Saúde Bucal - PSB

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 2029 - Manutenção e Funcionamento do PACS
Descrição: Manutenção e Funcionamento do PACS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2031 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária
Descrição: Manutenção e Funcionamento do Sistema de Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2085 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica
Descrição: Implantação de Ações de Atenção a Saúde Mental e Psicossocial

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Programa: 0037 - Vigilância Sanitária

Ação.....: 0130 - Intensificação das ações de vigilância e de contigência em saúde
Descrição: Intensificação das ações de vigilância e de contigência em saúde

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Programa: 0041 - Compromisso com a Saúde

Ação.....: 0127 - Implantação de serviços oftalmológico
Descrição: Implantação de serviços oftalmológico para a população

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0128 - Ampliação dos serviços no Hospital Municipal
Descrição: Ampliação dos serviços no Hospital Municipal

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0129 - Ampliação dos serviços nas UBS do municipio
Descrição: Ampliação dos serviços nas UBS -Unidade Básica de Saúde do municipio

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0131 - Implantação do projeto FILHOS DE LAGOA GRANDE.
Descrição: Implantação do projeto FILHOS DE LAGOA GRANDE, com incentivo ao aleitamento materno e combate à mortalidade.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0138 - Implantação de Ações de Atenção a Saúde Mental e Psicossocial

Descrição: Implantação de ações de atenção a saúde Mental e Psicossocial

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0139 - Implantação de Ações em Saúde da Mulher
Descrição: Implantação de Ações em saude da Mulher

Unidade de medida: Mulheres Atendidas Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0140 - Implantação de Ações em Saúde do Homem
Descrição: Implantação de Ações em Saúde do Homem

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Programa: 0042 - Compromisso com a Atenção Básica.

Ação.....: 0133 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde
Descrição: Manutenção de ações de Atenção Básica

Unidade de medida: Ações Executadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.000,00

Ação.....: 0134 - Expanção e Funcionamento da Estratégia de Saúde Bucal - PSB
Descrição: Expanção e Funcionamento da Estratégia de Saúde Bucal

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0135 - Expanção e Funcionamento da Estratégia de Saúde da Família - PSF
Descrição: Expanção e Funcionamento da Estratégia de Saúde da Família

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0136 - Expanção e Funcionamento da Estratégia de agentes Comunitários de Saúde - ACS
Descrição: Expanção e Funcionamento da Estratégia de agentes comunitários de Saúde - ACS

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0144 - Implantação de pagamento de insalubridade para os ACS.

Descrição: Implantação de pagamento de insalubridade para os ACS.

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Ação.....: 2032 - Manut. e Func. da Assistência Hospitalar e Ambultorial
Descrição: Manut. e Func. da Assistência Hospitalar e Ambultorial

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

Programa: 0041 - Compromisso com a Saúde

Ação.....: 0125 - Ampliação da oferta de exames clínicos e laboratoriais
Descrição: Ampliar a oferta de exames laboratoriais

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0029 - Assitência Farmacêutica
Efetivar a Assitência Famacêutica ampliando e qualificando o acesso e promovendo o uso racional do medicamentos

Ação.....: 0119 - Manutenção da Fármacia Basica
Descrição: Manter funcionando a Fármacia básica

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 0120 - Garantir medicamentos Básico para unidades de Saúde.
Descrição: Garantir medicamentos Básico para unidades de Saúde - Diabéticos,Hipertesose gestates, no que se refere a doenças crônicas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0121 - Construção, Manutenção e Funcionamento da Fármacia Básica

Descrição: Construção, Manutenção e Funcionamento da Fármacia Básica

Unidade de medida: Prédio Construído Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Programa: 0041 - Compromisso com a Saúde

Ação.....: 0123 - Apoio integral ao pacientes do TFD
Descrição: Apoiar pacientes do TFD

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0124 - Ampliação dos serviços de apoio á saúde da familia
Descrição: Ampliar o atendimento da saúde da familia

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0037 - Vigilância Sanitária

Ação.....: 0114 - Fiscalizar o Controle de tratamento de abate de animais e qualidade da carne
Descrição: Fiscalizar o Controle de tratamento de abate de animais e qualidade da carne a ser consumida.

Unidade de medida: Fiscaliz. realizada Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0115 - Atualização de vacinas de cães e gatos
Descrição: Atualização de vacinas de cães e gatos

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0116 - Intensificar a Vigilância Sanitária
Descrição: Intensificar a Vigilância Sanitária

Unidade de medida: Fiscaliz. realizada Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0030 - Manutenção do Programa de Controle de Endemias

Ação.....: 0117 - Realizar Palestras sobre doenças endêmicas
Descrição: Realizar Palestras sobre doenças endêmicas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0118 - Intensificar busca ativa afim de que possa erradicar Hanseníase e Tuberculose
Descrição: Intensificar busca ativa afim de que possa erradicar Hanseníase e Tuberculose no municipio

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 7.776.000,00

Órgão: 06 - Sec.Mun.de Assitencia Social e Trabalho

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 0095 - Manutenção e Func.da Secr. Municipal de Assistencia Social e Trabalho
Descrição: Manter Secretaria Funcionando

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 460.000,00

Ação.....: 0142 - Manutenção e Func.do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho
Descrição: Manter o fundo municipal de Assitência Social e Trabalho

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 250.000,00

Programa: 0004 - Compromisso com a Política de Assistencia Social e Trabalho

Ação.....: 2034 - Manutenção dos Programas de Assitencia Social

Descrição: Manutenção dos Programas de Assitencia Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2037 - Manut. e Func. de Beneficios Eventuais Social
Descrição: Manut. e Func. de Beneficios Eventuais Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 2038 - Construção,Manutenção,Funcionamento e Aquisição de Equipamentos para o CRAS.
Descrição: Construir,manter funcionamento e Equipar o Prédio do CRAS

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 70.000,00

Ação.....: 2039 - Manutenção e Func. do Programa Bolsa Familia
Descrição: Manutenção e Func. do Programa Bolsa Familia

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 2040 - Manut. e Func. do Programa de Geração de Emprego e Renda
Descrição: Manut. e Func. do Programa de Geração de Emprego e Renda

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Programa: 0018 - Compromisso com a Assistência Social.

Ação.....: 1028 - Criação e Implantação de Conselhos de Assistencia Social
Descrição: Criação e Implantação de Conselhos de Assistencia Social

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 1029 - Implantação e Manutenção de Programas Sociais Municipais
Descrição: Implantação e Manutenção de Programas Sociais Municipais

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 1030 - Implantação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: Implantação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 21.000,00

Ação.....: 1031 - Capacitação Continuada dos Conselheiros e Servidores da Rede de Assist.Social
Descrição: Capacitar Servidores e Conselheiros

Unidade de medida: Treinamento Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2041 - Manutenção e Func. dos Conselhos de Assistência Social
Descrição: Manutenção e Func. dos Conselhos de Assistência Social

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Programa: 0039 - Gestão da Assitência Social
Implementar ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando a melhoria contínua e assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas da gestão das secretarias .

Ação.....: 1032 - Implantação de Oficinas Culturais Comunitárias Assitenciais
Descrição: Implantação de Oficinas Culturais Comunitárias Assitenciais

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 1035 - Construção, Ampliação, Reforma, Equip. e Mobilia para a Assitência Social
Descrição: Construção, Ampliação, Reforma, Equip. e Mobilia para a Assitência Social

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 2042 - Manut. e Func. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
Descrição: Manter funcionando os serviços de convivência

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0036 - Programa Municipal de Assistência ao Idoso

Ação.....: 2035 - Manutenção e Funcionamento de Programa de Assitência ao Idoso

Descrição: Manutenção e Funcionamento de Programa de Assitência ao Idoso

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2066 - Ampliar o atendimento aos idosos
Descrição: Atender os idosos

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s) Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0033 - Programa de Inclusao de Deficientes

Ação.....: 2043 - Manut. e Func. de Programa de Assistência ao Portador de Deficiência
Descrição: Manut. e Func. de Programa de Assistência ao Portador de Deficiência

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 1.200,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 - Compromisso com a Política de Assistencia Social e Trabalho

---

Ação.....: 2068 - Criação do CREAS para atendimento de jovens em vulnerabilidade
Descrição: Criar o CREAS para atender JOvens Vulneraveis

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Programa: 0034 - Programa de Atençao Integral a Crianca e Adolescente

---

Ação.....: 2044 - Manutenção e Func.do Conselho Tutelar
Descrição: Manutenção e Func.do Conselho Tutelar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 70.000,00

Ação.....: 2045 - Manut. e Fuc. de Prog.de Assistencia a Criança e ao Adolescente de 0 a 15 anos
Descrição: Manut. e Fuc. de Prog.de Assistencia a Criança e ao Adolescente de 0 a 15 anos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 2067 - Ampliação de parcerias com o conselho Tutelar
Descrição: Ampliar parcerias com o conselho

Unidade de medida: Conselho Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0017 - Compromisso com a Segurança Alimentar e Nutricional

Ação.....: 0044 - Apoio a Capacitação em Segurança Alimentar Nutricional
Descrição: Capacitação em segurança alimentar nutricional

Unidade de medida: Oficina realizada Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0045 - unidade de Fortalecimento e Distribuição de Alimentos-Cozinha Escola Municipal
Descrição: Fortalecimento e Distribuição de Alimentos

Unidade de medida: Famílias Arendidas Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0046 - Construção,Manutenção e Func de Restaurante comunitário ou Cozinha escola.
Descrição: Construção,manutenção e funcionamento de Restaurante e ou Cosinha Comunitária.

Unidade de medida: Prédio Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Programa: 0018 - Compromisso com a Assistência Social.

Ação.....: 0047 - Firmar Convênio Com o DETRAN para emissão de CNH para estudantes/pessoas carente
Descrição: Firmar convênio com o Detran, para emitir CNH

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Programa: 0039 - Gestão da Assitência Social
Implementar ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando a melhoria contínua e assegurar as condições necessárias para manutenção e desenvolvimento das ações administrativas da gestão das secretarias .

Ação.....: 2046 - Acompanhamento técnico social a famílias assistidas por programas

Descrição: Acompanhar familias

Unidade de medida: Famílias Arendidas Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Programa: 0044 - Promoção Atenção Integral às Pessoas em Situação Especial
PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DE LINHAS DE CUIDADOS E POLÍTICA DE ATENÇÃO NTEGAL A POPULAÇÃO ESTRATÉGICA E EM SITUAÇÃO ESPECIAL DE AGRAVO.

Ação.....: 1033 - Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde de Pessoas em Situação Especial
Descrição: Desenvolvimento de Ações de Atenção à Saúde de Pessoas em Situação Especial

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0031 - Compromisso com o Trabalho e Geração de Renda

Ação.....: 2072 - Estimular e apoiar feiras livres
Descrição: Estimular e apoiar feiras

Unidade de medida: Feira(s)Implantada(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2073 - Estimular realizações de feiras de artesanatos e de agricultura familiar
Descrição: Estimular realizações de feiras

Unidade de medida: Feira(s)Implantada(s Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 332 - Relações do Trabalho

Programa: 0031 - Compromisso com o Trabalho e Geração de Renda

Ação.....: 2074 - Apoio aos micros e pequenos empresários
Descrição: Apoiar os micros e pequenos empresarios

Unidade de medida: Empreend. assistido Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 2075 - Implantação de serviços de apoio e orientação aos empreendedores

Descrição: Implantação de serviços de apoio ao empreendedores

Unidade de medida: Empreend. assistido Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0031 - Compromisso com o Trabalho e Geração de Renda

Ação.....: 2069 - Apoiar empreendimentos informais visando ao desenvolvimento
Descrição: Apoiar empreendimentos

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2070 - Apoiar iniciativas associativas para geração sustentavel de renda
Descrição: Apoiar iniciativas para geração de renda

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 2071 - Apoiar política de aquisição de produtos na compra direta PAA
Descrição: Apoiar aquisiçã ode produtos do PAA

Unidade de medida: Produtores Assistido Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.972.200,00

Órgão: 07 - Sec.Mun.Agric.Familiar,P.e Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2047 - Manut. e Func. da Sec.Municipal de Agricultura, Familiar,Pesca e Meio Ambiente
Descrição: Manut. e Func. da Sec.Municipal de Agricultura, Familiar,Pesca e Meio Ambiente

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 - Programa Municipal de Urbanização

Ação.....: 2061 - Arborização de Logradouros Públicos
Descrição: Arborização de Logradouros Públicos

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 0085 - Construção de Jardim Botânico
Descrição: Construir um Jardim Botânico no Municipio

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0003 - Programa de Incentivo a Pesca

Ação.....: 2048 - Programa de Incentivo a Pesca
Descrição: Programa de Incentivo a Pesca

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 5.000,00

Ação.....: 2049 - Manut.e Func. de Mercado e Matadouro Publico
Descrição: Manut.e Func. de Mercado e Matadouro Publico

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 35.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0015 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Ação.....: 2050 - Funcionamento das Atividades para aumento da Produção Rural

Descrição: Funcionamento das Atividades para aumento da Produção Rural

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 12.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano e Rural
REDUZIR O VOLUME DE RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;CONSOLIDAR O MERCADO LOCAL DA RECICLAGEM; E SENSIBILIZAR A SOCIEDADE A CERCA DA IMPORTÂNCIA SÓCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA RECICLAGEM, REDUZIR RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;GARANTIR O CONTROLE DO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PILHAS E BATERIAS.

Ação.....: 0015 - Implantação do Aterro Sanitário
Descrição: Implantar o aterro sanitário

Unidade de medida: Lixo com desti.Final Quantidade 2018: 1
Valor total: 200.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Programa de Preservação do Meio Ambiente

Ação.....: 1037 - Recuperação das Areas Degradadas
Descrição: Recuperação das Areas Degradadas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano e Rural
REDUZIR O VOLUME DE RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;CONSOLIDAR O MERCADO LOCAL DA RECICLAGEM; E SENSIBILIZAR A SOCIEDADE A CERCA DA IMPORTÂNCIA SÓCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA RECICLAGEM, REDUZIR RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;GARANTIR O CONTROLE DO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PILHAS E BATERIAS.

Ação.....: 0132 - Implantação de Lixeiros em Pontos Estratrégicos e Coleta

Descrição: Implantação de Lixeiros

Unidade de medida: Lixo Coletado Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 2080 - Obtenção de novas patrulhas mecanizadas
Descrição: Adiquirir novas maquinas

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0015 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Ação.....: 2051 - Distribuição de Sementes e Implementos Agricolas aos Pequenos Agricultores
Descrição: Distribuição de Sementes e Implementos Agricolas aos Pequenos Agricultores

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0015 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Ação.....: 0143 - Aquisição de Maquina Agricolas
Descrição: Aquisição de Maquinas Agricolas

Unidade de medida: Máquinas Adquiridas Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0014 - Programa de Formacao do Agricultor Familiar

Ação.....: 0021 - Implantação de Hortas Comunitárias
Descrição: Implantação de hortas

Unidade de medida: Hortas Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0022 - Parcerias com instituições visando apoio ao empreendimento da agricultura
Descrição: Parcerias com instituições bancárias visando apoio e empreendimento a agricultura

Unidade de medida: Projetos Assessorado Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0023 - Apoio Técnico para implantação de novas culturas
Descrição: Apoio técnico para implantação de novas culturas

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s) Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0141 - Construção de Casas de Farinhas
Descrição: Construção de casas de farinha

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1042 - Implantação do programa de Incentivo e Fortalec.dos Pequenos Produtores
Descrição: Icentivo ao pequenos produtores

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

Programa: 0015 - Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural

Ação.....: 2052 - Manut. e Func. do Programa de Incentivo e Fortalec. da Agricultura Familiar
Descrição: Manut. e Func. do Programa de Incentivo e Fortalec. da Agricultura Familiar

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 25.000,00

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0008 - Programa de Preservação do Meio Ambiente

Ação.....: 0017 - Implantação de Orgão para controle de uso de agrotóxicos
Descrição: controle de uso de agrotóxicos

Unidade de medida: Orgão criado Quantidade 2018: 1
Valor total: 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.227.000,00

Órgão: 08 - Sec.Mun.de Juv.Cultura,Desporto e Lazer

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Compromisso com a Juventude em Ação

Ação.....: 1043 - Construção, Ampl. e Ref. de Áreas de Lazer e Espaços Esportivos
Descrição: Construção, Ampl. e Ref. de Áreas de Lazer e Espaços Esportivos

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 125.000,00

Programa: 0016 - Compromisso com a Dinamização do turismo

Ação.....: 0035 - Promoção e desenvolvimento do Turismo
Descrição: Pomover o Turiso no Municipio

Unidade de medida: Serviço implantado Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 0029 - Manutenção e Func da Secretaria Mun. da Juventude, Desporte e Lazer.
Descrição: Manutenção da Secretaria

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2018: 1
Valor total: 40.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0016 - Compromisso com a Dinamização do turismo

Ação.....: 0034 - Revitalização e Preservação da Lagoa que originou o nome da Cidade.
Descrição: Revitalização e Preservação da Lagoa

Unidade de medida: Km Quantidade 2018: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 1008 - Implant.de Infra-Estrutura Turística
Descrição: Implantar o Turismo no Municipio

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Programa: 0026 - Programa de Desenvolvimento Cultural

Ação.....: 0025 - Estímulo e Apoio à Formação de grupos Folclóricos
Descrição: Estímular e apoiar grupos folclóricos no municipio.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0027 - Apoio aos Eventos Socioculturais
Descrição: Eventos Socioculturais

Unidade de medida: Evento Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 1045 - Construção e Manutenção de Centro Cultural
Descrição: Construir e Manter Espaços/ou Centros Culturais

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2054 - Apoio aos Segmentos Artísticos,Folcloricas e Manifestações Culturais.
Descrição: Apoiar todas as atividades Folcloricas, Artísticas e Culturais da cidade.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 120.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0012 - Compromisso com a Juventude em Ação

Ação.....: 0036 - Juventude Cidadã
Descrição: Assistir e Apoiar Jovens do Municipio

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Função: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tec

Programa: 0012 - Compromisso com a Juventude em Ação

Ação.....: 0037 - Juventude "On Line"
Descrição: Inserir os jovens na era digital

Unidade de medida: Centro Quantidade 2018: 1
Valor total: 10.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 2081 - Construir Praças de alimentação com acesso a internet
Descrição: Construir Praças de alimentação

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Compromisso com a Juventude em Ação

Ação.....: 1046 - Construção e/ou Recuperação de Quadras Poliesportivas na Zona Rural
Descrição: Construção e/ou Recuperação de Quadras Poliesportivas na Zona Rural

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 135.000,00

Ação.....: 1047 - Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esportes
Descrição: Construção e/ou Ampliação de Quadras de Esportes

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 230.000,00

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0012 - Compromisso com a Juventude em Ação

Ação.....: 0033 - Incentivo a Práticas de novas modalidades esportivas
Descrição: Incentivar os jovens práticas ao esporte

Unidade de medida: Jovens Atendidos Quantidade 2018: 1
Valor total: 15.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0012 - Compromisso com a Juventude em Ação

Ação.....: 0031 - Implantar Caravanas do Esporte nas Comunidades e Povoados
Descrição: Implantação de Caravanas Esportivas

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0032 - Implantação da Copa Rural no Municipio.
Descrição: Implantação da Copa Rural no Municipio

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0012 - Compromisso com a Juventude em Ação

Ação.....: 2055 - Manutenção e Func. das Atividades Esportivas
Descrição: Manutenção e Func. das Atividades Esportivas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 1.625.000,00

Órgão: 09 - Sec.Mun. de Transportes e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Ação.....: 2056 - Manut. Func. da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Publicas
Descrição: Manut. Func. da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Publicas

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Programa: 0019 - Programa de Melhoria das Vias de Acesso

Ação.....: 1051 - Manutenção de Vias Urbanas
Descrição: Manutenção de Vias Urbanas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Ação.....: 2060 - Conservação de Estradas Vicinais
Descrição: Conservação de Estradas Vicinais

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 2057 - Construção/Reforma/Manutenção/Conservação do Cemitério Publico.
Descrição: Construção/Reforma/Manutenção/Conservação do Cemitério Publico.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2058 - Manutenção e Func.do Sist. de Iluminação Pública

Descrição: Manutenção e Func.do Sist. de Iluminação Pública

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0019 - Programa de Melhoria das Vias de Acesso

Ação.....: 1052 - Obras de Calçamento em Vias do Muncipio
Descrição: Obras de Calçamento em Vias do Muncipio

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 410.000,00

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 2082 - Obtenção de Carro Pipa
Descrição: Adiquirir carro pipa

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 2084 - Construção,Manutenção e Funcionamento de Rodoviária Municipal.
Descrição: Construir e manter funcionando Rodoviária municipal

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0008 - Programa de Preservação do Meio Ambiente

Ação.....: 1053 - Construção, Recuperação e Pavimentação de Vias Publicas Urbanas
Descrição: Construção, Recuperação e Pavimentação de Vias Publicas Urbanas

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0011 - Manutenção e Eficiencia da Limpeza Pública

Ação.....: 0014 - Coleta e Tratamento do Lixo Recolhido

Descrição: Coleta e Tratar o lixo recolhido

Unidade de medida: Lixo Coletado Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0016 - Controle de Resíduos da Construção Civil
Descrição: Controlar os residuos de construção

Unidade de medida: Lixo Removido Quantidade 2018: 1
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0024 - Aquisição de veiculo e Equipamentos Para Limpeza Pública
Descrição: veiculos e equipamentos adiquiridos, para a limpeza pública

Unidade de medida: Equipamento Quantidade 2018: 1
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 2059 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: Conservação ambiental

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 600.000,00

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 1021 - Construção, Ampl.Ref.e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água
Descrição: Construção e manutenção de sistemas de abstecimento de Agua, Zona Urbana e Zona Rural .

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0019 - Programa de Melhoria das Vias de Acesso

Ação.....: 0088 - Calçamentos e pavimentações de ruas em Bloquetes - Sede e Povoados

Descrição: Calçamentos e pavimentações de ruas em Bloquetes - Sede e Povoados

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 400.000,00

Ação.....: 2076 - Pavimentação asfáltica das ruas da sede com devidas sinalizações
Descrição: Pavimentar e asfaltar ruas da sede do municipio

Unidade de medida: Km Quantidade 2018: 1
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 2079 - Construção e melhorias de estradas vicinais
Descrição: Ampliar programas de manutenção das estradas vicinais

Unidade de medida: Estradas Conservadas Quantidade 2018: 1
Valor total: 200.000,00

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 0086 - Elaboração de Projetos
Descrição: Elaboração de Projetos

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0087 - Melhoria de Predios Públicos
Descrição: Melhoria de Predios Publicos e Adaptações de acessibilidade

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2018: 1
Valor total: 180.000,00

Ação.....: 2077 - Construção de Praças e urbanizações de canteiros
Descrição: Construir e urbanizar praças e canteiros

Unidade de medida: Praça Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Ação.....: 2078 - Melhoria do serviço de iluminação pública
Descrição: Melhorar a iluminação publica

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0013 - Programa Habitacional Urbano e Rural

Ação.....: 1055 - Const. de Unidades Habitacionais na Zona Urbana e Rural.
Descrição: Const. de Unidades Habitacionais na Zona Urbana e Rural.

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 1050 - Const.de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana e Rural
Descrição: Const.de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana e Rural

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano e Rural
REDUZIR O VOLUME DE RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;CONSOLIDAR O MERCADO LOCAL DA RECICLAGEM; E SENSIBILIZAR A SOCIEDADE A CERCA DA IMPORTÂNCIA SÓCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA RECICLAGEM, REDUZIR RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;GARANTIR O CONTROLE DO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PILHAS E BATERIAS.

Ação.....: 0089 - Implantação,Manutenção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto
Descrição: Implantar e Ampliar Sistemas de Abastecimento de Agua

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 350.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano e Rural
REDUZIR O VOLUME DE RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;CONSOLIDAR O MERCADO LOCAL DA RECICLAGEM; E SENSIBILIZAR A SOCIEDADE A CERCA DA IMPORTÂNCIA SÓCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA RECICLAGEM, REDUZIR RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;GARANTIR O CONTROLE DO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PILHAS E BATERIAS.

Ação.....: 1056 - Construção, Manutenção e Conservação de Aterro Sanitário

Descrição: Construção, Manutenção e Conservação de Aterro Sanitário

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 2083 - Manutenção Canteiros, meios-fios e sargetas
Descrição: Manter os canteiros, meios fios e sargetas

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 1039 - Constução, Ampl. e Ref. de Mercado Público Municipal
Descrição: Constução, Ampl. e Ref. de Mercado Público Municipal

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 180.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 1057 - Implantação ou Ampl da Rede Eletrica da Zona Urbana e Rural
Descrição: Implantação ou Ampl da Rede Eletrica da Zona Urbana e Rural

Unidade de medida: Projeto Quantidade 2018: 1
Valor total: 150.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0035 - Compromisso com a Cidade

Ação.....: 2063 - Construção/Reforma/Manutenção e Conserv.de Praças, Parques,Quadras e Jardins.
Descrição: Construir, Reformar e Conservarção das praças, parques e jardins no municipio.

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 220.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 7.320.000,00

Órgão: 10 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0032 - Saneamento Básico Urbano e Rural
REDUZIR O VOLUME DE RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;CONSOLIDAR O MERCADO LOCAL DA RECICLAGEM; E SENSIBILIZAR A SOCIEDADE A CERCA DA IMPORTÂNCIA SÓCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL DA RECICLAGEM, REDUZIR RESÍDUOS DESTINADOS AO ATERRO MUNICIPAL;GARANTIR O CONTROLE DO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESIDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E PILHAS E BATERIAS.

Ação.....: 2065 - Operação e Manut.do Sistema Autonomo de Agua e Esgoto
Descrição: Operação e Manut.do Sistema Autonomo de Agua e Esgoto

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 280.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 280.000,00

Órgão: 99 - Reserva de Contigencia

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0099 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingencia
Descrição: Reserva de Contingencia

Unidade de medida: Atividade Quantidade 2018: 1
Valor total: 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2018 300.000,00

TOTAL GERAL..... Valor 2018 34.090.912,00